



TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO:

INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAINEL EM CURSO “PLANEJAMENTO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL, DFD, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PESQUISA DE PREÇOS.” QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 20 A 22 DE MARÇO DE 2024, EM FLORIANÓPOLIS/SC.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

A presente contratação está fundamentada no Art. 66º, do Decreto Municipal nº 54/2023, bem como no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Decreto Municipal nº 54/2023:

Art. 66º O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes elementos:

(...)

§ 1º A elaboração do estudo técnico preliminar e análise de riscos será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites do incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independente da forma de contratação;

Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;



III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- No cenário atual da administração pública, o planejamento eficaz das contratações é um elemento fundamental para garantir a transparência, eficiência e economicidade dos recursos públicos. Diante desse contexto, surge a necessidade de capacitar os servidores municipais para desenvolverem habilidades estratégicas que os permitam conduzir processos de contratação de forma mais assertiva e alinhada com as necessidades da comunidade.
- O curso "Planejamento nas Contratações Públicas: Plano de Contratação Anual, DFD, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Pesquisa de Preços", que ocorrerá entre os dias 20 a 22 de março de 2024, em Florianópolis/SC, apresenta-se como uma oportunidade ímpar para os servidores públicos do município de Paineel aprimorarem seus conhecimentos e práticas nessa área crucial da gestão pública.
- Durante o curso, os participantes serão imersos em conteúdos que abordarão desde a elaboração do Plano de Contratação Anual até a realização da pesquisa de preços, passando pelo desenvolvimento do Documento de Formalização de Demanda (DFD), elaboração do Estudo Técnico Preliminar e a construção do Termo de Referência. Além disso, serão apresentadas técnicas e boas práticas para garantir a eficiência e legalidade dos processos de contratação.
- A capacitação oferecida possibilitará uma gestão mais transparente e eficiente dos recursos públicos, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Portanto, é com entusiasmo que incentivamos a participação dos servidores municipais de Paineel nessa importante iniciativa, que certamente trará benefícios significativos para a gestão pública local e para o desenvolvimento da comunidade como um todo.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Considerando que as atividades de Planejamento nas Contratações Públicas são fundamentais para a qualidade e eficácia das compras públicas, verificamos que esta capacitação é essencial no dia a dia dos servidores do Município de Luiz Alves.
- A contratação em tela adentra ao requisito da singularidade do serviço e da empresa que dispõe de *expertise* para este tipo de capacitação e perfeição de pessoal, conforme prevê a Lei nº 14.133/21 (*vide* item II).
- Ao recorrermos à doutrina especializada verificamos que Joel de Menezes Niebuhr, em sua obra “Licitação Pública e Contrato Administrativo”, atribui aos serviços enumerados como de notória especialização, a seguinte premissa:



*“A inexigibilidade de licitação depende da singularidade do objeto do contrato e, também, da pessoa contratada. A propósito, o inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/21 prescreve a inexigibilidade para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **com profissionais ou empresas de notória especialização**. O texto é claro ao exigir que o contratado seja reputado **notório especialista**”.*

- Para assegurar esta “**notória especialização**” a empresa precisa demonstrar a sua qualificação técnica que ateste sua capacidade em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto proposto envolve a imersão destes servidores em 03 (três) dias (20 a 22 de março de 2024) de aperfeiçoamento, conforme a programação indicada pela empresa, atribuindo, necessariamente, os seguintes temas:

- Noções Gerais do Procedimento de Contratação Pública;
- Princípio do Planejamento na Nova Lei de Licitações e Contratos;
- Objetivos do Processo Licitatório;
- Documento de Oficialização (Formalização) da Demanda. (com modelos);
- Plano Anual de Contratações (modelo);
- Conceito de ETP (e demais conceitos relevantes);
- A evolução normativa dos ETP: da Lei 8.666/93 à Lei 14.133/21;
- Os ETP já digitais;
- Elementos dos Estudos Técnicos Preliminares;
- Descrição da necessidade da contratação;
- Descrição dos requisitos da contratação;
- Levantamento de mercado;
- Descrição da solução como um todo;



- Estimativa das quantidades a serem contratadas;
- Estimativa do valor da contratação;
- Justificativa para o parcelamento ou não da solução;
- Contratações correlatas e/ou interdependentes;
- Alinhamento entre a contratação e o planejamento estratégico;
- Plano Anual de Contratações.
- Resultados pretendidos;
- Providências de adequação do órgão ou entidade;
- Impactos ambientais e medidas de tratamento;
- Conclusão sobre a viabilidade e a razoabilidade da contratação.
- Elementos obrigatórios x Elementos opcionais;
- Exceções à elaboração dos ETP.
- Termo de Referência, Projeto Básico ou Anteprojeto;
- Diferença entre eles e aplicabilidade;
- Conceito de TR;
- Elementos do Termo de Referência;
- Definição do objeto;
- Fundamentação da contratação;
- Descrição da solução como um todo;
- Requisitos da contratação;
- Modelo de execução do objeto;
- Modelo de gestão do contrato;
- Critério de medição e de pagamento;



- Forma e critério de seleção do fornecedor;
- Estimativa do valor da contratação;
- Adequação orçamentária
- A evolução normativa do TR: da Lei 8.666/93 à Lei 14.133/21;
- Termo de Referência, Projeto Básico ou Anteprojeto;
- Prática no sistema Comprasnet;
- DFD Digital;
- ETP Digital;
- TR Digital;

Considerando a compreensão necessária das informações indicadas nesta capacitação e aperfeiçoamento, os servidores públicos municipais darão continuidade as práticas voltadas ao Planejamento nas contratações públicas, oriundos de processos licitatórios, que em sua maioria, já estão definidos pela nova legislação.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Para este objeto específico não caberá a emissão de instrumento de contrato, sendo o mesmo substituído pelo empenho.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O pagamento ocorrerá em conta corrente da contratada, condicionado à liquidação da nota de empenho.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será necessária a apresentação por parte do contratado dos seguintes documentos:

- Cartão de Inscrição do CNPJ, **devidamente atualizado;**
- Certidões Fiscais Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas, em âmbito Municipal, Estadual e Federal, **com validade;**
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Trabalhista e de Certificado de Regularidade do FGTS, **com validade;**
- Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial da sede da contratada, **com validade;**



- Contrato Social e suas Alterações
- Da mesma forma, é realizada, conforme exigência legal, a pesquisa nos sites <https://certidoes.cgu.gov.br/#> e <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> vinculando a idoneidade e capacidade legal de contratação da empresa **CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ: 46.415.417/0001-16)**, mediante a emissão da **Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)** e da **Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU, CNJ, CEIS e CNEP)**.
- Por fim, a empresa apresentou atestados técnicos que indicam capacitação e especialização da mesma para desempenhar as atribuições contidas no objeto.

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a proposta final de preços, a empresa **CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ: 46.415.417/0001-16)** apresentou proposta oficial, de R\$1.690,00 (Mil seiscentos e noventa reais) porem em acordo via telefone o valor de desconto concedido para 5 inscrições é de R\$2.000,00 (Dois mil reais) ficando cada uma por R\$ 1.290,00 (Mil duzentos e noventa reais) e somando um valor total de R\$6.450,00 (Seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Órgão 04 – Secretaria de Administração e Finanças

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Inscrição para a participação de servidores públicos do município de Painel em curso “Planejamento nas contratações públicas: plano de contratação anual, dfd, estudo técnico preliminar, termo de referência e pesquisa de preços.” Que acontecerá entre os dias 20 a 22 de março de 2024, em Florianópolis/SC.	INSCRIÇÃO	5	R\$ 1.290,00	R\$ 6.450,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.450,00



XII – LOCAL DE ENTREGA:

- O curso ocorrerá presencialmente, conforme programação da contratada, nos dias 20 (13h 30min às 17h 30min), 21 (08h00min às12h00min e das 13h00min às 17h00min) E 22 (08h00min às12h00min) do mês de março de 2024, Florianópolis/SC, no Auditório Hotel Castelmar, na Rua Felipe Schmidt, nº 1260, Centro.

Painel, 15 de março de 2024.

Dirceu da Silva Subtil

Secretário Municipal de Administração e Finanças